



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01570 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020	2
PORTARIA Nº 030/2020	3
PORTARIA Nº 031/2020	4
PORTARIA Nº 032/2020	5
DECRETO Nº088/2020.....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01570 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEDU/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020.

O MUNICÍPIO de Santa Tereza do Oeste, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2020, na Sala de Licitações, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo PICK UP	01	R\$ 62.290,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Andreo Hotz de Oliveira, Paraná, Brasil** - Telefone : (045) 3124-1000 - E-mail licitacao@santatereza.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.comprasnet.gov.br ou www.santatereza.pr.gov.br, das 08:30 às 14:30 horas.

Santa tereza do Oeste, 29 de maio de 2020.

Elio Marciniak - Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01570 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 030/2020

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Mario Franco de Moraes, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 167.079.898-47, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 611,70 (seiscentos e onze reais e setenta centavos), para buscar paciente na Clínica Godoy, na cidade de São José do Rio Preto/SP, no dia 30/05/2020 e retornando no dia 31/05/2020.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 29 de Maio de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01570 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 031/2020

REVOGA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a Função Gratificada FG-01, concedida a servidora **Simone Tokarski Matos**, portadora do RG nº 9429221-2 e do CPF nº 052.108.699-03, através da Portaria nº 043/2019, publicado em 15 de abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 29 de Maio de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01570 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 032/2020

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÕES DE RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo relacionado, para exercer Função Gratificada, neste Município.

NOME	CPF/RG	FUNÇÃO GRATIFICADA
Andrey Luiz de Freitas	087.074.019-90 9.705.661-7 SSP/PR	Coordenador de Gestão de Pessoal FG- 05

Art. 2º - As atribuições da função estão disciplinadas na Lei Municipal nº 2058/2017, de 17 de novembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 29 de Maio de 2020.

Registre-se,

Afixe-se,

Publique –se

Santa Tereza do Oeste, 29 de Maio de 2020.


Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01570 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº088/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EVETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida, Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 27/2011 de 04/05/2011, no seu Art. 101, de 90 (noventa) dias a contar de **01 de junho 2020**, ao servidor abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Vilmar Ribeiro de Freitas	768.297.079-00/ 5.583.298-6 SSP/PR	Operador de Máquinas	01/02/2013 a 31/01/2018

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de maio 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 29 de Maio 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)